



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.185/2016 DE, 30 DE MARÇO DE 2.016**

LEI MUNICIPAL N.º 2.185/2016 De, 30 de Março de 2.016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º. 1.380/2007, ESTABELECE O PISO SALARIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º. 11.738/2008, ALTERA A TABELA DO ANEXO I E II, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica alterada a tabela do Anexo I da Lei Municipal n.º 1.380/2007 que passa a ter a redação conforme Anexo desta lei.

Art. 2º. Fica alterado o anexo II – Tabela da Função Gratificada de Assessoramento, da Lei Municipal n.º 1.380/2007, incluído pela Lei Municipal n.º 2.087/2015, conforme anexo II desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 30 de Março de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

ANEXO I

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS – BASE ORIGINAIS

PADRÃO	CARGO	VENCIMENTO BASE ORIGINAL (R\$)
1	PEB-I – 20 HORAS	RS 1.068,83
2	PEB-II – 20 HORAS	RS 1.228,97
3	PEB-III – 20 HORAS	RS 1.414,31
4	PEB-I – 25 HORAS	RS 1.336,93
5	PEB-II – 25 HORAS	RS 1.536,67
6	PEB-III – 25 HORAS	RS 1.766,99
7	PEB-I – 40 HORAS	RS 2.137,66
8	PEB-II – 40 HORAS	RS 2.457,95
9	PEB-III – 40 HORAS	RS 2.828,61

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 30 de Março de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

ANEXO II

FUNÇÃO GRATIFICADA DE ACESSORAMENTO

Funções Gratificadas de Assessoramento	Valor R\$	Quantidade
Função Gratificada nível 1 (FG1)	1.000,00	04
Função Gratificada nível 2 (FG2)	1.500,00	03
Função Gratificada nível 3 (FG3)	2.500,00	03
Função Gratificada nível 4 (FG4)	3.000,00	02

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 30 de Março de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:BED2B200

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/04/2016, Edição 1675

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

Signature Not Verified

Digitally signed by CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO:8456887200140
Date: 2016.04.17 12:49:58 -03:00
Reason: Câmara Municipal de Pimenta Bueno
Location: Pimenta Bueno - RO
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/materia/BED2B200>